



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano V • Nº 770

Esta edição encontra-se no site: [www.igaci.al.io.org.br](http://www.igaci.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 35/2018 Pregão Presencial SRP nº 36/2018 Empresa: J A Alves da Rocha e Cia Ltda - ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 35/2018.**  
**Pregão Presencial SRP nº 36/2018.**

Prefeitura Municipal de Igaci, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.228.375/0001-92 registrou o preço da EMPRESA: **J A ALVES DA ROCHA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.108.902/0001-98, cujo objeto é o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Igaci-AL, referente aos sistemas integrados de Gestão Pública com os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Tributos Municipais, Patrimônio e Business Intelligence; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

O lote é único e composto pela: Implantação de Sistema de Informática e pela Concessão de licença de uso, devendo ser sagrada vencedora da licitação a empresa que ofertar o menor preço global para o lote único composto do item 1.1. e 2.1. O desdobramento do lote é para melhor compressão e verificação do preço ofertado para cada item do lote.

1. Implantação de sistema de informática para a Prefeitura Municipal compreendendo as etapas de configuração, customização, migração de informações, habilitação do sistema para uso e treinamento e capacitação de recursos humanos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	1. Sistemas integrados de Gestão Pública com os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Tributos Municipais, Patrimônio e Business Intelligence; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.	VERBA	1	31.500,00	31.500,00

2. Concessão de licença de uso (disponibilidade do sistema 24 horas por dia, todos os dias) de programa de computador, localizado em domínio específico na rede mundial de computadores (*www*), através de conexão remota e autenticação através de chave privada, e serviços de informática (manutenção e atualização do código fonte, suporte técnico, hospedagem de dados na Internet, administração de banco de dados e segurança de dados – *backup*), para a Prefeitura Municipal de Igaci.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	1. Sistemas integrados de Gestão Pública com os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Tributos Municipais, Patrimônio e Business Intelligence; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.	Meses	48	15.000,00	720.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 751.500,00**

DATA DA ASSINATURA DA ATA: **26/12/2018.**

VIGÊNCIA: 12 meses. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2013 de 01 de agosto de 2013. Oliveira Torres Piancó – Prefeito.